



**GRUPO PERINATAL**  
**SERVIÇO DE FARMÁCIA**  
**EDITAL 02/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA I CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM FARMÁCIA HOSPITALAR COM FOCO EM PERINATOLOGIA E NEONATOLOGIA (NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA) PARA O ANO DE 2014**

**1- O PROGRAMA**

Trata-se de um programa de capacitação e qualificação profissional destinado a farmacêuticos recém-graduados (até 2 anos de formação), e que visa promover competências gerais de um serviço de farmácia hospitalar e também específicas para perfil assistencial em Perinatologia e Neonatologia. Como diferencial o Serviço de Farmácia do Grupo Perinatal permitirá ao profissional selecionado o uso de ferramentas de acompanhamento assistencial e avaliação de diferentes indicadores. O Serviço de Farmácia possui ainda infraestrutura com manipulação de dose unitária e sistema informatizado com importante diferencial para Gestão e Segurança do Paciente.

Espera-se também gerar capital intelectual para atender as necessidades e desafios do Grupo Perinatal bem como contribuir para melhor qualificação de profissionais farmacêuticos com fortes princípios científicos, focados na segurança do paciente e pautados em valores éticos e humanísticos.

**2- PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 2.1- Escolaridade: Superior Completa.
- 2.2- Graduação em Farmácia em Instituição e Curso reconhecidos pelo MEC
- 2.3- Inscrição Ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro (Obs.: para candidatos concluintes no último semestre letivo será aceito comprovante de protocolo aberto para registro no CRF-RJ).
- 2.4- Ano de conclusão do curso de Graduação em Farmácia deverá ser entre o período de janeiro de 2012 e dezembro de 2013.

### **3- PROCESSO SELETIVO:**

3.1- 1ª Etapa: Inscrição (ELIMINATÓRIO);

3.2- 2ª Etapa: Avaliação de conteúdos - prova objetiva e/ou discursiva sobre conhecimentos gerais de saúde e específicos de farmácia; (ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO) – **60 pontos**;

3.2.1. Será considerado eliminado o candidato que obtiver percentual de pontuação inferior a 60% do total de pontos da prova.

3.3- 3ª Etapa: Redação (ELIMINATÓRIO) - **10 pontos**;

3.3.1. Não serão avaliadas as redações de candidatos com pontuação inferior a 60%, pois estes já estão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.3.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **6 pontos** na redação.

3.4- 4ª Etapa: Avaliação de Currículo/Atividades Extracurriculares. (**15 pontos**). (CLASSIFICATÓRIO)

3.4.1. Critérios de pontuação conforme quadro de produtividade. (Anexo V);

3.4.2. Todos os comprovantes deverão ser apresentados (original e cópia) no dia e horário da prova escrita, não sendo aceito em nenhuma outra oportunidade.

3.5- 5ª Etapa: Entrevista e avaliação geral pelo Serviço de Farmácia, Banca Avaliadora e ou Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) (ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO) - **15 pontos**;

3.5.1- Será eliminado o candidato que receber nota inferior a **9 pontos** na entrevista.

3.6- De acordo com a classificação, serão selecionados para 4ª Etapa número de candidatos (6 candidatos) corresponde ao dobro de vagas previstas neste Edital (3 vagas).

**OBS<sub>1</sub>.: NÃO ESTÁ PREVISTO E NÃO SERÁ ACEITO RECURSO OU QUESTIONAMENTOS PARA TODAS AS ETAPAS DE SELEÇÃO.**

**OBS<sub>2</sub>.: Ao efetuar a inscrição o candidato assume estar ciente das condições do presente edital e assume respeitar estas condições.**

**OBS<sub>3</sub>:** Caso sejam aprovados, mas não classificados, candidatos em número superior ao de vagas, o presente processo seletivo terá validade de 180 dias. Após este período, se necessário será aberto novo processo seletivo.

**OBS<sub>4</sub>:** Caso não sejam aprovados e classificados número de candidatos suficientes para completar o número de vagas inicial, deverá ser aberto novo edital para seleção de candidatos para completar as vagas não preenchidas.

#### **4- INSCRIÇÕES:**

4.1- Período de Inscrição: de 04/04/2014 a 14/04/2014.

4.2- As inscrições deverão ser realizadas através do envio (digitalizado nos formatos .JPEG ou .TIF) dos comprovantes abaixo para o e-mail [farmacia.cursos@perinatal.com.br](mailto:farmacia.cursos@perinatal.com.br);

- todos os documentos comprobatórios para os pré-requisitos exigidos no item 2,
- documento de identidade com foto;
- ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO 1);
- currículo atualizado (**obs.: todas as informações contidas no currículo deverão ser comprovadas no ato da entrevista**).

4.3- O candidato somente deverá se considerar inscrito após receber e-mail de confirmação da organização do processo seletivo. Caso em até (no máximo) 2 dias após o encerramento das inscrições o candidato não receba nenhum e-mail, é de responsabilidade do candidato tentar contato imediato.

#### **5- CARGA HORÁRIA, BOLSA AUXÍLIO, AVALIAÇÃO E TEMPO DO PROGRAMA:**

5.1- Além dos documentos comprobatórios no item 2, qualquer o outro documento poderá ser solicitado pelo DGRH e deverá ser apresentado dentro prazo estipulado pelo setor, sob pena de eliminação e não cabendo recursos;

5.2- É previsto treinamento inicial exigindo disponibilidade total (07h às 19h - serviço dia) para os 3 meses iniciais. A não disponibilidade poderá resultar em cancelamento do contrato e eliminação do programa;

5.3- Após o 1º mês de treinamento é previsto, em paralelo a outras atividades de treinamento teórico-prático, escala de plantão no esquema de 12 horas em prática (sob supervisão de Farmacêutico do quadro do Serviço de Farmácia do Grupo Perinatal) seguida de 36 horas de folga, em serviço dia ou noite, a ser estabelecido pela gestão do Serviço de Farmácia;

5.4- O valor da Bolsa auxílio mensal é de R\$ 1985,00 e oferta de refeição no local.

5.5- É prevista avaliação (escrita, oral, prática ou via apresentação de seminários) bimestral ao longo dos 12 meses. As avaliações serão agendadas pelo Serviço de Farmácia e utilizadas para certificação e decisão sobre a manutenção do contrato. Para tanto será considerada nota mínima, 70% de aproveitamento em cada avaliação e duas notas abaixo de 70% de aproveitamento poderá justificar desligamento do curso.

5.6- A participação em atividades teóricas é obrigatória, independente dos horários estabelecidos, e será exigida presença mínima de 75%.

5.7- A previsão de duração do programa é de 12 meses, mas sob critério Institucional poderá ser interrompido com um ou com todos os selecionados, sem caracterizar qualquer indenização, sendo emitida declaração sob número de horas cursadas e aproveitamento durante o período em curso.

5.8- Após 6 meses em curso e com aproveitamento satisfatório, é possível que mediante oportunidade no Serviço de Farmácia o participante poderá ser convidado a compor o quadro de farmacêuticos do Grupo Perinatal. Caso aceite a proposta, o mesmo deverá solicitar desligamento do curso e receberá declaração com número de horas cursadas e aproveitamento durante o período em curso.

5.9- Após término do programa será montada uma classificação entre os participantes com base nas avaliações durante o programa. Esta classificação poderá ser utilizada para contratação posterior pela Instituição.

## **6- NÚMERO DE VAGAS:**

6.1- São previstas 3 vagas, previstas para Unidade de Laranjeiras, podendo este número ser reduzido ou aumentado de acordo com as considerações institucionais, não cabendo esclarecimentos aos candidatos para tal fato.

## **ANEXOS**

### **Anexo I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>ETAPAS</b>   | <b>DATAS</b>   | <b>HORÁRIOS</b>  | <b>LOCAIS</b>   |
|---|--|------------------|---|
| <b>Divulgação do Edital</b>   | <b>04/04/2014</b>                                    | <b>-----</b>     | <b>www.perinatal.com.br</b>   |
| <b>Período de Inscrição</b>   | <b>04/04/2014 (08 horas) à 14/04/2014 (16 horas)</b> | <b>-----</b>     | <b>Conforme edital e somente pelo e-mail farmacia.cursos@perinatal .com.br</b>  |
| <b>Divulgação de Inscrições Confirmadas e Locais de Prova</b>   | <b>15/05/2014</b>                                    | <b>-----</b>     | <b>Através de consulta ao e-mail de inscrição, site do Grupo Perinatal ou Serviço de Farmácia Perinatal Laranjeiras</b> |
| <b>Realização de Provas de Conteúdos e Redação e entrega de Documentos para análise de currículo.</b> | <b>16/05/2014</b>                                    | <b>08 horas</b>  | <b>Conforme divulgação.</b>   |
| <b>Resultados da Segunda, Terceira e Quarta etapas</b>  | <b>A definir</b>                                     | <b>-----</b>     | <b>Através de consulta ao e-mail de inscrição, site do Grupo Perinatal ou Serviço de Farmácia Perinatal Laranjeiras</b> |
| <b>Entrevistas (Quinta etapa)</b>   | <b>A definir</b>                                     | <b>A definir</b> | <b>Através de consulta ao e-mail de inscrição, site do Grupo Perinatal ou Serviço de Farmácia Perinatal Laranjeiras</b> |
| <b>Divulgação do Resultado Final</b>  | <b>A definir</b>                                     | <b>-----</b>     | <b>Através de consulta ao e-mail de inscrição, site do Grupo Perinatal ou Serviço de Farmácia Perinatal Laranjeiras</b> |

## Anexo II - FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO PARA I CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM FARMÁCIA HOSPITALAR COM FOCO EM PERINATOLOGIA E NEONATOLOGIA (NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA) 2014 PERINATAL

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Nome Completo:</b>   |                |
| <b>Documento de Identidade:</b>   |                |
| <b>CPF:</b>   | <b>CRF-RJ:</b> |
| <b>Endereço:</b>  |                |
|   |                |
|   |                |
| <b>E-mail:</b>  |                |
| <b>Telefones:</b>   |                |
| <b>Data de conclusão do Curso de Graduação em Farmácia:</b>   |                |
| <b>Instituição:</b>   |                |
| <b>Pós-Graduação:</b> <input type="checkbox"/> Em curso <input type="checkbox"/> Concluído  |                |
| <b>Curso:</b>   |                |
| <b>Instituição:</b>   |                |
|   |                |
| <b>Ao me inscrever neste processo seletivo declaro ter lido na íntegra o edital e aceitar todas as regras estabelecidas neste edital (02/2014).</b> |                |
| <b>Assinatura do Candidato:</b>   |                |
|   |                |

### **Anexo III - PROPOSTAS DE TREINAMENTO DO PROGRAMA**

#### **\* Gestão Farmacêutica**

Neste âmbito, o participante selecionado deverá ter uma visão geral sobre o Grupo Perinatal, desde a história de criação aos dias atuais, passando por Missão, Visão e Valores. Todo o Serviço de Farmácia do Grupo Perinatal deverá ser apresentado, bem como os objetivos internos e externos deste Setor. O conceito de cliente interno e externo, bem como a relação com os mesmos deverá ser apresentado. Indicadores do setor e Institucional. Qualificação de fornecedores. Relação direta com Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Gestão da Qualidade. Processo de Notificação de não conformidades dentro da Instituição.

#### **\* Logística de medicamentos no Serviço de Farmácia**

Deverá ser apresentado todo o processo logístico para aquisição (compras, empréstimos e transferência), armazenamento e distribuição de medicamentos, incluindo os controlados pela portaria 344, antimicrobianos com uso controlados pela CCIH, alta vigilância, medicamentos não padronizados, medicamentos de alto custo e consignados. Fracionamento e rastreabilidade de medicamentos.

#### **\* Área de Manipulação**

Aspectos legislativos sobre a área de manipulação em ambiente hospitalar. Biossegurança. Técnicas de Paramentação, Higienização e Assepsia. Apresentação de Manual de Reconstituição e Diluição dos Setores. Análise de estabilidade e Incompatibilidade. Técnicas de manipulação de líquidos orais. Técnicas de manipulação de medicamentos injetáveis (isolados ou solução de Hidratação Venosa). Técnicas de envase de nutrição Parenteral.

#### **\* Farmacovigilância**

Aspectos conceituais sobre Farmacovigilância e Erros de Medicação. Integração do Serviço de Farmácia do Grupo Perinatal com o Sistema de Notificação da Agência nacional de Vigilância Sanitária (NOTIVISA). Fluxo de notificação de suspeita de Reação Adversa a Medicamentos e Queixa técnica. Avaliação das Queixas Técnicas e Notificações de Reação Adversa. Farmacovigilância com uso da ferramenta “Trigger Tool”. Análise de “Quase Erro”.

#### **\* Aspecto Assistencial do Farmacêutico Hospitalar**

Visão geral sobre responsabilidade, liderança de equipe e relação com os clientes internos. Análise crítica e aprazamento de prescrição médica. Geração de ordem de manipulação ao técnico. Cálculos de ajustes de volumes para manipulação de medicamentos e Hidratação Venosa. Controle geral sobre os processos de dispensação de medicamentos. Realização e registro de Intervenções farmacêuticas. Indicadores de rotinas diárias do Farmacêutico Hospitalar.

#### **\* Processo de Reconciliação Medicamentosa**

Aspectos conceituais sobre processo de reconciliação e sua importância para o contexto de segurança do paciente e efetividade farmacoterapêutica. Registro e indicadores do processo de reconciliação.



\* Assistência Farmacêutica ao Setor de Maternidade

Participação integrada com Equipe Multidisciplinar. Noções sobre protocolos terapêuticos da área de Perinatologia. Avaliação e otimização de farmacoterapia. Análise de interações e incompatibilidade medicamentosa de relevância clínica. Processo de intervenção farmacêutica em pacientes de Setor de Maternidade. Estratégias de prevenção e controle de erros de medicação.

\* Farmácia Clínica em UTI Neonatal

Participação em “round clínico” com Equipe Multidisciplinar. Noções sobre protocolos terapêuticos da UTI Neonatal. Acompanhamento farmacoterapêutico. Avaliação e otimização de doses e esquemas terapêuticos com base em condições clínicas e laboratoriais. Análise de interações e incompatibilidade medicamentosa de relevância clínica. Processo de intervenção farmacêutica em pacientes de UTI Neonatal. Registro em prontuário. Estratégias de prevenção e controle de erros de medicação em pacientes críticos de UTI neonatal. Relação

\* Produção científica

Visão geral sobre a importância da produção científica para o Serviço de Farmácia do Grupo Perinatal, geração de conhecimento e estabelecimentos de novas condutas gerenciais ou assistenciais. Criação de indicadores e banco de dados para fins científicos. Organização e participação em eventos científicos.

**OBS.: OS TÓPICOS MENCIONADOS ESTÃO PREVISTOS PARA IDEALIZAÇÃO EM UM PERÍODO INICIAL DE NO MÁXIMO 3 MESES. APÓS O PERÍODO DE TREINAMENTOS OS PARTICIPANTES SERÃO, DE ACORDO COM A IDEALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SERVIÇO DE FARMÁCIA, ALOCADOS EM SETOR ESPECÍFICO. NO SETOR ALOCADO O PARTICIPANTE DEVERÁ COLABORAR PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PROCESSOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS QUE AGREGUEM VALORES A INSTITUIÇÃO E PROPICIEM MAIOR SEGURANÇA AOS PACIENTES. NESTE SENTIDO OS PARTICIPANTES SERÃO INSERIDOS EM PROJETOS QUE DESAFIAM PARA CONSTRUÇÃO DE MELHOR ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS E AUXILIARES, DEDICAÇÃO E INOVAÇÃO INDIVIDUAL E EM GRUPO.**

## **Anexo IV – CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA PROVAS**

### **Conteúdo:**

Assistência farmacêutica e organização do serviço de farmácia hospitalar: legislação técnica e sanitária, gestão dos serviços, seleção de medicamentos, logística hospitalar (programação, aquisição e armazenamento), distribuição e dispensação de medicamentos, farmacoeconomia, farmacovigilância, comissões interdisciplinares (licitação, farmácia e terapêutica, controle de infecção hospitalar, equipe multiprofissional de terapia nutricional). Pesquisa Clínica. Acompanhamento farmacoterapêutico no âmbito hospitalar. Manipulação, estabilidade e incompatibilidade medicamentosa. Nutrição Parenteral e Enteral. Farmacotécnica. Farmacocinética e Farmacodinâmica (princípios básicos e clínicos). Farmacogenética. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo. Farmacologia do Sistema Nervoso Central. Analgésicos de ação central e periférica. Antiinflamatórios. Farmacologia Cardiovascular e Renal. Farmacologia Endócrina. Fármacos Antimicrobianos e critérios de uso. Quimioterápicos. Interações medicamentosas. Cálculo de Doses. Segurança do Paciente. Erros de Medicação. Bioquímica, Microbiologia e Imunologia Clínica. Farmacologia em Perinatologia e Neonatologia.

### **Bibliografia indicada:**

#### **LIVROS E MANUAIS**

BRUTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11 ed. 2006.

Katzung, B. Farmacologia. 10 ed. Guanabara Koogan, 2008.

GOLAN, David E. e col. Princípios de Farmacologia. A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia. 3ª edição. Guanabara Koogan, 2009

Ansel, H.; Popovich, N.; Allen, L. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. 6 ed. Premier. São Paulo, 2000.

TRISSEL, L.A. Guia de Bolso para Fármacos Injetáveis. 14ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2008.

TRISSEL, L.A. Handbook on Injectable Drugs. 16ª Edição. American Society of Health-SystemPharmacists®, 2011.

NEOFAX. A Manual of Drugs used in Neonatal Care. 24ª edição. Thomson Reuters, 2011.

Manual de Perinatologia / Perinatal. – Rio de Janeiro, 2012. (disponível em [www.perinatal.com.br](http://www.perinatal.com.br))

TAKETOMO, C.K. *et al.* Pediatric & Neonatal Dosage Handbook with International Trade Names Index. 19ª Edição. American Pharmacists Association, 2012.

AMERICAN SOCIETY OF HEALTH-SYSTEM PHARMACISTS, Drug Information 2012. American Society of Health-SystemPharmacists®, 2012.

BRASIL. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - Padrões Mínimos em Farm. Hospitalar e Serviços de Saúde, 2007.

GOMES, M.J.V. de (org.) et al. Ciências farmacêuticas2000.: uma abordagem em farmácia hospitalar. 1 ed. – São Paulo : Editora Atheneu,

MARIN, N. (org.) et al. Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro : OPAS/OMS, 2003.

BARBIERI, JC; MACHLINE, C. Logística hospitalar: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

## **LEGISLAÇÃO**

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, suas

BRASIL. Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976

BRASIL. Lei n.º 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

BRASIL. Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960.

BRASIL. Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977.

complementações e atualizações.

BRASIL. C.F.F. Resolução n.º 300/97, de 30 de janeiro de 1997.

BRASIL. C.F.F. Resolução n.º 417, de 29 de setembro de 2004.

BRASIL. C.F.F. Resolução n.º 418, de 29 de setembro de 2004.

BRASIL. C.F.F. Resolução n.º 437, de 28 de julho de 2005.

BRASIL. C.F.F. Resolução n.º 449, de 24 de outubro de 2006.

BRASIL. C.F.F. Resolução n.º 461, de 02 de maio de 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n.º 338/2004. Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº. 67, de 8 de outubro de 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº. 87, de 21 de novembro de 2008.

**DOCUMENTOS EM SITES:**

[www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br) (PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS)

[http://www.perinatal.com.br/manual\\_perinatologia.aspx](http://www.perinatal.com.br/manual_perinatologia.aspx)

[www.sbrafh.org.br](http://www.sbrafh.org.br) (BIBLIOTECA VIRTUAL)

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br) (MEDICAMENTOS / PESQUISA CLÍNICA)

**Anexo V - QUADRO DE PONTUAÇÃO POR PRODUTIVIDADE**

| <b>Código</b> | <b>Atividade</b>  | <b>Pontuação</b>   | <b>Pontos Obtidos</b> |
|---------------|---|--|-----------------------|
| <b>01</b>     | <b>Participação em projetos de Extensão durante a Graduação</b>   | <b>0,5 pontos por semestre (máximo de 1,5 pontos)</b>                      |                       |
| <b>02</b>     | <b>Participação em projetos de Pesquisa durante ou após a Conclusão da Graduação</b>  | <b>0,5 pontos por semestre (máximo de 1,5 pontos)</b>                      |                       |
| <b>03</b>     | <b>Participação em Estágio Extracurricular em Farmácia Hospitalar.</b><br>(Obs.: Somente serão aceitos estágios regularizados por termo de compromisso) | <b>1 ponto por semestre (máximo de 3 pontos)</b>                           |                       |
| <b>04</b>     | <b>Participação em Simpósios ou Congressos na área de Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica</b>   | <b>0,5 pontos por Simpósio/Congresso em área afim (máximo de 2 pontos)</b> |                       |
| <b>05</b>     | <b>Participação como autor ou co-autor de resumos em anais de congresso na área de Farmácia Hospitalar.</b>   | <b>0,2 pontos por resumo (máximo de 1 ponto)</b>                           |                       |
| <b>06</b>     | <b>Participação como autor ou co-autor de artigos em revistas indexadas na área de Farmácia Hospitalar ou Assistência ao Paciente.</b>                  | <b>0,5 pontos por trabalho (máximo de 2 pontos)</b>                        |                       |
| <b>07</b>     | <b>Pós-Graduação em Curso de Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica (em andamento)</b>   | <b>1 ponto por curso (máximo de 1 ponto)</b>                               |                       |
| <b>08</b>     | <b>Pós-Graduação em Curso de Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica (concluído)</b>  | <b>2 pontos por curso (máximo de 2 pontos)</b>                             |                       |
| <b>09</b>     | <b>Experiência profissional como Farmacêutico Hospitalar (comprovado em Carteira de Trabalho)</b>   | <b>0,5 pontos por semestre completo (máximo de 2 pontos)</b>               |                       |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>15 pontos (máximo)</b>  |                       |

## INFORMAÇÕES GERAIS:

Grupo Perinatal – Unidade Barra da Tijuca

Telefone: (21) 3722-2000

Fax: (21) 3722-2032

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 201 – Barra

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.775-040

## COMISSÃO AVALIADORA PARA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E TEMA DA REDAÇÃO:

### \* **Ana Paula de Almeida Queiroz**

- Gestora do Serviço de Farmácia do Hemorio
- Conselheira do Conselho Federal de Farmácia
- Membro da Diretoria da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar – Regional do Rio de Janeiro

### \* **Luciane Barreiro Lopez Vasques**

- Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia do Centro Universitário Augusto Motta
- Professor Adjunto do Curso de Medicina da Universidade do Grande Rio
- Membro da Comissão de Ensino do Conselho Regional de Farmácia – RJ

### \* **Lívia Maria Gonçalves Barbosa**

- Farmacêutica Clínica em UTI do Hospital Sírio Libanês.
- Membro da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Sírio Libanês
- Vice-Cordenadora da Comissão Acessora de Farmácia Clínica do Conselho Regional de São Paulo (biênio 2012-2013).

### \* **Marcelo Sobral Leite**

- Membro do Grupo de Farmacologia Clínica e Assistência Farmacêutica na Divisão de Farmacologia do Instituto Nacional do Câncer (INCA).
- Membro associado da American Association for Cancer Research e da European Association for Cancer Research.

### \* **Elaine Lazzaroni Moraes**

- Chefe do Serviço Central de Abastecimento do Instituto Nacional do Câncer (INCA).
- Membro da Diretoria da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar – Regional do Rio de Janeiro

**\* Francisco Alves Farias Filho**

- Farmacêutico Clínico em UTI Neonatal do Grupo Perinatal
- Coordenador Acadêmico no Centro Universitário Augusto Motta
- Membro da Diretoria da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar – Regional do Rio de Janeiro

**\* Alexandra de Souza Silva Leite**

- Enfermeira da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Grupo Perinatal
- Enfermeira da Equipe de Educação Permanente do Hospital Estadual Getúlio Vargas

**\* Adriano Heitz Nascimento**

- Coordenador da Câmara Técnica de Farmácia Hospitalar do Conselho Regional de Farmácia – RJ
- Gestor do Serviço de Farmácia – Unidade Laranjeiras – Grupo Perinatal

**\* Alessandra Novis Gomes**

- Gestora do Serviço de Farmácia – Unidade Barra da Tijuca – Grupo Perinatal